



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o Curso, no formato *in company* presencial: "Gestão e Fiscalização de Contratos, em conformidade com a nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021"**, conforme preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

I – Danielle Andrade de Lucena Carvalho, matrícula SIAPE n.º 1048488;

II - Karisa Kelly Mahon Barros de Souza, matrícula SIAPE n.º 1881482.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IFSertãoPE